



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.286, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Trindade da Cruz – Pioneira.”

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Trindade da Cruz – Pioneira – a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Ulysses Guimarães e chácaras nº. 12, 13, 14 e 15, subdivididas de parte da chacara nº. 57 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Joaquin de Moura Faitão até a Rua Afonso Von Muhlen, ao sul das quadras IV e V, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Trindade da Cruz – Pioneira”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1º de Abril de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração